



SÚMULA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS

DATA:	15 de março de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Roberto Luiz Decó	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Raquel Coll Oliveira	Arquiteta e Urbanista
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Denise Lima	Secretária Executiva

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação das súmulas das reuniões ordinárias 241, 242 e 243	
Discussão	Foram aprovadas as súmulas 241 e 242, deixando-se a 243 para a próxima reunião. O Coordenador sugere que a Comissão adote a praxe de ler previamente as súmulas enviadas por <i>e-mail</i> , a fim de que o tempo das reuniões seja melhor aproveitado.

III. Comunicações	
Relator	Flávio Salamoni Barros Silva
Comunicado	Informa que o CAU/RS impugnou um pregão da Prefeitura de Teutônia para construção de uma rótula fechada. A juíza entendeu que não poderia ser pregão, portanto ele foi suspenso.
Relator	Raquel Coll Oliveira
Comunicado	Informa que o CAU/SC demonstrou interesse em prosseguir com as reuniões intituladas CEP-Sul e, inclusive, já deliberaram sugestões de datas de um próximo encontro para o início de junho. O CAU/PR também tem interesse em dar seguimento. Ficou definido que, como já existe um grupo de <i>WhatsApp</i> , a Raquel verificará junto as demais assessorias se os números dos celulares dos conselheiros podem ser compilados para que todos que quiserem sejam incluídos no grupo; e se as assessorias também poderão fazer parte do grupo.

IV. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não houve sugestões.

I. Ordem do dia



1.	Relato de processos
Fonte	Gerência Técnica
Relator convidado	Raquel Coll Oliveira
Discussão	Não houve processo para relato.
Encaminhamentos	O Coordenador solicita que seja realizado um levantamento de todos os processos de responsabilidade desta Comissão e que, em todas as reuniões, seja sempre apresentado um relatório atualizado dos processos no item de pauta “Relato de Processos”.
Responsável	Raquel Coll Oliveira

2.	Cargos de arquitetos em órgãos públicos - levantamento EPTC.
Fonte	Gerência Técnica
Relator convidado	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	<p>Maríndia apresenta em tela a pesquisa realizada em 2017 na tela. Menciona que o objetivo é verificar os órgãos que possuem cargos para engenheiros e que poderiam ou deveriam ter para arquitetos. No caso da EPTC, baseada em pesquisa realizada via <i>internet</i>, identificou-se os cargos técnicos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico. Flávio alerta para o cargo de Técnico de Trânsito e Transporte, porém Maríndia informa que este é para nível médio. Também informa que, dentre os cargos em extinção, não há outros de interesse nesta pesquisa. Acrescenta que além dos 36 (trinta e seis) cargos em comissão, existe a Lei nº 11.406/12, que criou 41 (quarenta e um) novos cargos em comissão – Assessores, Gerentes, Coordenadores (de várias profissões). Dentre os cargos técnicos, não foram identificadas posições com sombreado. Maríndia fala sobre a possibilidade de solicitar a inclusão do cargo de arquiteto e urbanista no quadro de funcionários da EPTC, que mantém uma equipe de assessoria técnica. Flávio comenta que a EPTC realizou um concurso público, quando o CAU/RS impugnou os cargos de engenheiro civil e de engenheiro de segurança do trabalho, porém, com relação ao primeiro, não obteve êxito. O Coordenador solicita que seja averiguada a emissão de RRTs por profissionais daquele ente, a fim de localizar atividades próprias da arquitetura e urbanismo. Maríndia apresenta o relatório SICCAU de RRTs emitidos por profissionais arquitetos e urbanistas no dia anterior utilizando o filtro “CNPJ do Contratante (EPTC)”.</p> <p>O Coordenador solicita que se verifique a existência ou não de vínculo empregatício entre os profissionais encontrados nesta filtragem e a EPTC e também uma listagem de todos os funcionários com o cargo de Técnico de Trânsito e Transporte, verificando-se as descrições sintética e analítica, a fim de identificar quais tarefas são atribuições da arquitetura e urbanismo. Caso estas informações não sejam localizadas, deverá ser encaminhado ofício solicitando. Desta forma, o Coordenador solicita que seja elaborado um relatório baseado nas atribuições dos arquitetos e urbanistas e levando em consideração as possíveis atividades realizadas na EPTC com o objetivo de solicitar a relação de empregados do quadro técnico que desempenhem tais atividades.</p>
Encaminhamentos	<p>Verificar número de vagas e lista de aprovados para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Verificar a existência de vínculo empregatício entre os profissionais pesquisados no SICCAU e a EPTC. Verificar as descrições sintética e analítica do cargo de Técnico de Trânsito e Transporte.</p> <p>Elaborar ofício sobre relação de empregados do quadro técnico da EPTC que desempenhem atividades relativas à arquitetura e urbanismo (dependendo do</p>



	resultado da pesquisa).
Responsáveis	Maríndia Girardello e Raquel Oliveira
3.	Projeto de Lei nº 2043/11 – Paisagismo.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Raquel Coll Oliveira
Discussão	<p>O Conselheiro Decó lê em voz alta o referido Projeto de Lei apresentado em tela, que é debatido pelos presentes. Flávio analisa que esta é uma tentativa de excluir a atribuição do paisagismo da arquitetura e urbanismo, além do projeto justificar que algumas profissões estudam o paisagismo, porém de forma incompleta, excluindo os biólogos e os artistas plásticos. No texto, está explícito que se requererá prévio registro na SRT – Superintendência Regional do Trabalho, visto que não existe um Conselho próprio para a profissão de Paisagista, que ainda não foi homologada. Também é tratada a questão de dar atribuição a uma profissão através de curso de pós-graduação, o que não está previsto na Lei nº 12.378. O Coordenador trata sobre a possibilidade de qualquer profissional de nível superior receber a habilitação de paisagista. Comenta sobre a diferença do curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, quando os arquitetos e urbanista recebem a atribuição, porém utilizando a formação técnica prévia para agregar conhecimento específico. O Coordenador questiona se o CAU/BR está tratando do assunto. A seguir, o Conselheiro Decó lê em voz alta a “Manifestação do CAU/SP sobre o Projeto de Lei Nº. 2043/11”, emitida por ocasião da Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de abril de 2012, que contém diversos argumentos interessantes e é discutida pelos presentes. O Coordenador solicita que esta questão seja averiguada junto ao CAU/BR e, principalmente, ao CAU/SP, que já tomou à frente no assunto. Sugere que após a conclusão das pesquisas e a compilação dos dados, encaminhe-se à CPUTA-CAU/RS, que poderá realizar os trâmites legislativos necessários.</p>
Encaminhamentos	<p>Pautar o tema para a reunião da CEP-Sul. Encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer. Elaborar memorando para a Presidência do CAU/RS solicitando manifestação do CAU/BR e do CAU/SP a respeito.</p> <p>Após as contribuições da CEP, o assunto será levado para ser tratado pela CPUTA.</p>
Responsável	Raquel Coll Oliveira
4.	Consulta Pública sobre Anteprojeto de Resolução para revisão e aprimoramento da Res. nº 10/2012 - Engenharia de Segurança do Trabalho – Prazo manifestação: 06/04/2018.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	<p>Maríndia relata que a Coordenadora de Atendimento Simone levou à CEF-CAU/RS uma proposta de deliberação estabelecendo procedimentos sobre a inserção de registro no SICCAU de especialização e Engenharia de Segurança do Trabalho e outros cursos. Raquel apresenta a Resolução CAU/BR nº 10 em tela, fala sobre o prazo para consulta pública e informa que solicitou a contribuição do Setor Jurídico e da Gerência de Atendimento e Fiscalização até o dia 29/03. Flávio comenta a Resolução CAU/BR nº 104, que “<i>Dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências</i>”, e</p>



	alerta para o fato de que o CAU/BR, neste caso, ofertou o mesmo prazo para contribuições da sociedade e dos demais CAU/UF, o que lhe parece desproporcional. O Coordenador solicita ao Flávio que minute uma breve manifestação da CEP-CAU/RS a ser encaminhada ao Presidente Tiago para que o CAU/BR, ao criar uma Resolução, observe o próprio regramento (resoluções vigentes). O Coordenador lê em voz alta a mensagem que enviou para a Lana Jubé a respeito do calendário da CEP-CAU/BR, especialmente no tocante às resoluções. O Coordenador encaminhará a resposta da Lana para o e-mail da CEP-CAU/RS para conhecimento de todos e para corroboração na elaboração do ofício, onde também se deverá solicitar uma interface com os membros das CEPs estaduais.
Encaminhamento	Elaborar minuta de memorando para a Presidência do CAU/RS.
Responsáveis	Flávio Silva e Raquel Oliveira

5.	Memorandos às comissões CEF e CED sobre ações junto às IES.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	Maríndia lê em voz alta os referidos memorandos, que têm o intuito de dar início a ações conjuntas de orientação e de fiscalização junto às IES de Arquitetura e Urbanismo, visando que conheçam e se adequem às normativas do CAU, e que indiquem quais são as possíveis infrações cometidas por professores, orientadores ou outros que acobertem ou utilizem-se do trabalho de pessoa não habilitada – no caso, estudantes. O memorando para a CED é ajustado e aprovado sob o nº 010/2018. Quanto ao memorando para a CEF, deverá aguardar pela manifestação da CED.
Encaminhamento	Elaborar um ofício orientativo para as IES.
Responsável	Flávio Silva e Raquel Oliveira

6.	Reunião Extraordinária sobre Reserva Técnica – definições.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Leivas Proto
Discussão	O Coordenador informa ter solicitado ao Conselheiro Matias que se encarregue de coletar informações a este respeito, visto que ele tem proposto várias questões. Maríndia relata que foi elaborado o ofício convidando a AAI Brasil/RS, bem como os ofícios solicitando a contribuição das demais entidades que compõem o CEAU, que não foram aprovados pelo Presidente Tiago. Raquel apresenta em tela a Deliberação nº 104 da CED-CAU/BR, que trata sobre as recomendações sobre o relacionamento entre contratantes, fornecedores e profissionais arquitetos e urbanistas, e que poderá contribuir muito para a reunião extraordinária. Maríndia lembra que já foi realizada uma campanha publicitária sobre Reserva Técnica pelo CAU/BR e que talvez fosse uma tarefa para a Comunicação - divulgar para a sociedade a possibilidade de realizar denúncias anônimas, que serão admitidas pelo CAU/RS.

7.	Caderno Técnico – Condomínios.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Andréa Borba Pinheiro
Discussão	Andréa informa que foi gerado um novo texto-base, que contou com a contribuição dos colegas arquitetos e urbanistas do CAU/RS. Comenta sobre os acréscimos da NBR ABNT 16.280/15 e sobre a responsabilização dos síndicos



	nas reformas e novas obras em condomínios, sejam elas em áreas comuns e/ou privadas. Neste caderno, são esclarecidas as diferenças entre manutenção e reforma para fins de fiscalização, entre outros tantos itens. Também contempla a cronologia de obra.
Encaminhamento	Encaminhar todas as cartilhas técnicas para os membros desta Comunicação e também para o Setor de Comunicação, solicitando especial atenção para o Caderno sobre Condomínios.
Responsável	Andréa Borba Pinheiro

8.	Audiência na ACP – MPF x ECT, em que somos <i>amicus curiae</i>.
Fonte	Assessoria Jurídica
Relator	Flávio Salamoni Barros Silva
Discussão	Flávio informa que o juiz marcou uma audiência intimando inclusive os <i>amicus curiae</i> a se manifestarem e que deverá ser nominado um representante do CAU/RS.
Encaminhamento	Encaminhar as considerações à Presidência, a fim de que ele designe o representante.
Responsável	Flávio Salamoni Barros Silva

9.	Projeto de Lei nº 31/2018 – AL/RS.
Fonte	Assessoria Jurídica
Relator	Flávio Salamoni Barros Silva
Discussão	Fala sobre o Projeto de Lei que reestrutura o quadro técnico de funcionários e que recebeu a consulta de uma arquiteta por e-mail a respeito da extinção do cargo de arquiteto e urbanista e a criação do cargo de Analista Engenheiro – Área: Engenharia de Agrimensura.
	Responder à solicitante, informando que o cargo de arquiteto não foi extinto, permanecendo no quadro.
Responsável	Flávio Salamoni Barros Silva

10.	CAU Mais Perto – Recursos Humanos x Recursos Materiais.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Thaís Cristina da Luz
Discussão	Thaís apresenta o relatório em tela. Explica como se dava a rotina no início do projeto, como ocorre atualmente e quais as alterações previstas para as próximas semanas. São discutidas as condições de uso e funcionamento do CAU Mais Perto, quando é concluído que se faz necessário rever a dinâmica das equipes, de forma a atender as demandas e utilizar de forma racional os furgões e demais recursos materiais. Thaís também apresenta os principais problemas dos furgões. O Coordenador solicita que Thaís adapte o relatório para uma planilha, incluindo a divisão por equipe, bem como prós e contras, a fim de que ele possa levar ao conhecimento do Conselho Diretor. Igualmente informa que a contratação da coleta biométrica seria realizada juntamente com o CAU/SP, porém o processo deles foi suspenso, o que requererá a abertura de um processo emergencial pelo próprio CAU/RS. Acrescenta que está sendo avaliada a contratação de mais uma operadora de <i>internet</i> (plano de contingência), visto que a Claro não atende todas as cidades do CAU/RS no estado. Quanto ao uso dos <i>drones</i> , ainda falta o registro junto à ANAC e o registro dos voos antes de realizá-los, porém ainda é necessário esclarecer vários outros pontos.



Responsável	Armazenar todas as informações no drive virtual para ampla consulta desta comissão.
--------------------	---

V. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Relato de processos.
Fonte	Gerência Técnica

Conselheiros titulares:


ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador


HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro


ROBERTO LUIZ DECÓ
Membro


MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria


DENISE LIMA
Assessoria


FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria


RAQUEL COLL OLIVEIRA
Assessoria

Conselheiros suplentes:

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN
Membro

EVELISE JAIME DE MENEZES
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

MARISA POTTER
Membro